



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.343 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 255.500,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 5.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 - R\$ 247.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 - R\$ 1.000,00 (Recursos ICMS/Ecológico)
FONTE 14 - R\$ 2.500,00 (Recursos Royalties Estado)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R\$ 32.000,00
----------------	---------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.018 - Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$ 200.000,00
----------------	------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.05	Mat. Ut. em Geral p/a Copa, Cozinha Mesa e Outros	R\$ 1.100,00
33.90.30.20.05	Mats.p/a Conservação de Computadores e Periféricos	R\$ 400,00
33.90.40.02.05	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$ 2.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 2.500,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R\$ 6.900,00
44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R\$ 2.100,00
44.90.52.99.14	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 2.500,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.16.07	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 1.000,00
----------------	--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.17.000.13.392.021.2.137 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
----------------	-----------------	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$ 10.000,00
----------------	------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.14	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R\$ 2.500,00
33.90.39.10.05	Bens Imóveis - Locação Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.20.07	Serviços de Manutenção de Impressoras	R\$ 1.000,00
----------------	---------------------------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.17.000.13.392.021.2.137 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R\$ 2.500,00
33.90.39.15.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 - Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 232.000,00
----------------	--	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 04 de abril de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal